



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRASessão DE JULGAMENTO EXTRAORDINÁRIA E VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E QUATRO E VINTE E SETE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, como adiante se segue:

Ao vigésimo quarto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, foi aberta a trigésima terceira sessão de julgamento extraordinária e virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador João Leite de Arruda Alencar com a participação das Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Anne Helena Fischer Inojosa, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, por motivo de gozo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu à Pauta disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3472/2022 no dia 16/05/2022 e publicada no dia 17/05/2022, às págs. 1595/1611, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, de 30 de março de 2020. Em seguida, passou-se ao julgamento dos processos, nessa sequência: **Ordem: 24 Processo Nº AP-0000227-87.2021.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela Agravada, o advogado Rodrigo Trindade Mello Rangel, OAB/AL 6048; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 47 Processo Nº AP-0000574-14.2014.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante/exequente, o advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9203; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 13 Processo Nº AP-0000079-96.2016.5.19.0055 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante/exequente, o advogado Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9203; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 64 Processo Nº ROT-0000790-64.2019.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5493 e pela recorrente/reclamada, o advogado Daniel Cersosimo Costa, OAB/BA 24397; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000439-11.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Wilton Antonio Figueiroa Lima, OAB/AL 3522 e pela recorrente/reclamada, a advogada Ayla Monteiro de Lima, OAB/PE 48585; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 66 Processo Nº ROT-0000830-85.2020.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7414 e pela recorrente/reclamada, o advogado André Luiz de Souza Torres, OAB/BA 16381; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000151-26.2020.5.19.0061 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Carlos Henrique Menezes Messias, OAB/AL 6183; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 81 Processo Nº RORSum-0001198-52.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, a advogada Rennê Cansanção Lopes de Oliveira, OAB/AL 9171; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000012-12.2022.5.19.0059 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 68 Processo Nº ROT-0000837-80.2020.5.19.0008 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Vitor Santos, OAB/AL 15.043; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000517-05.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Jonatha Lins Silva dos Santos, OAB/AL 16.288; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 63 Processo Nº ROT-0000768-45.2020.5.19.0009 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Gabriela Lamenha Lira Nunes, OAB/AL 16596, e recorrida/reclamada, o advogado Pedro Henrique de Souza e Silva, OAB/MG 109.714; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000018-40.2020.5.19.0010 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado, a advogada Ana Luíza Sobral Soares, OAB/PE 0840-B; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000020-73.2021.5.19.0010 Relator**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12445, e pela recorrida/reclamante, o advogado Lucas Araújo de Britto, OAB/AL 17.670; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 53 Processo Nº ROT-0000611-96.2020.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, a advogada Anne Caroline Fidélis de Lima, OAB/AL 9262; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 92 Processo Nº AP-0188100-52.1990.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravado/exequente, o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 70 Processo Nº ROT-0000896-71.2020.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrentereclamante, o advogado DelmarCeccon Junior, OAB/DF 40071; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000206-46.2021.5.19.0059 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Juliene Oliveira Fernandes, OAB/MG 115.329; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000572-65.2021.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/SC 20.373 e pela recorrida/reclamada, o advogado Andre Falcão de Melo, OAB/AL 3.548; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 67 Processo Nº AP-0000833-80.2019.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/SC 20.373; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 61 Processo Nº AP-0000686-26.2020.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante, o advogado Maykon Felipe de Melo, OAB/SC 20.373; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000483-02.2020.5.19.0058 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo N° ROT-0000472-70.2020.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 52 Processo N° ROT-0000605-37.2021.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Ricardo André Zambo, OAB/SP 138.476; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 25 Processo N° ROT-0000230-51.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Marco Aurélio Sizenando Santiago Miranda, OAB/AL 8759; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 12 Processo N° ROT-0000078-96.2021.5.19.0262 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamado (Consórcio BR - 101/AL), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 69 Processo N° ROT-0000849-94.2020.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamada (Equatorial), o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 73 Processo N° ROT-0000991-56.2019.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 57 Processo N° ROT-0000638-30.2021.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando os requerimentos para realização de sustentação oral pela recorrente/reclamante, o advogado Ives Samir Bittencourt Santana Pinto, OAB/AL 7290 e pela recorrente/reclamada, a advogada Viviane de AndradeDias da Costa, OAB/SC 13208; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo N° ROT-0000479-02.2021.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado Marco Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.^a GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbridaa ser publicada no DEJT. **Ordem: 7 Processo N° AP-0000021-79.2012.5.19.0008 Relator JOAO**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo agravante/exequente, o advogado Jose Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 77 Processo Nº ROT-0001128-38.2019.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pela recorrida/reclamante, o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000592-63.2020.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**considerando o requerimento para realização de sustentação oral pelo recorrente/reclamante, o advogado Carlos Fernando de Siqueira Castro, OAB/RJ 106.094; por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão híbrida a ser publicada no DEJT. **Ordem: 1 Processo Nº ROT-0000003-38.2022.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro determinando a remessa dos autos para a Justiça Comum Estadual, juízo competente, nos exatos termos do art. 64, § 3º, do CPC, em formato PDF, via malote digital. Em razão da incompetência fica prejudicada a análise dos pontos trazidos no recurso ordinário. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000005-08.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário, dar-lhe parcial provimento para afastar a incompetência material para o julgamento da presente demanda no que se refere ao período compreendido entre 08 de outubro de 2020 a setembro de 2021 e, no mérito, julgar improcedente o pedido de pagamento de diferenças salariais, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar que mantinha a incompetência material da Justiça do Trabalho acolhida na sentença de 1º grau. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000009-45.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar a incompetência material para o julgamento da presente demanda, e condenar o Município (i) ao pagamento de salário relativo ao mês de novembro de 2020 no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Os juros de mora e a correção monetária deverão ser aplicados na forma da fundamentação. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000039-85.2021.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário empresarial e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL para, reformando a sentença: **1)** julgar improcedente o pedido de rescisão indireta, seus consectários, bem como o dano moral relativo às restrições quanto ao uso do banheiro; e **2)** limitar a condenação de pagamento do vale refeição, no valor de R\$ 4,50 por dia trabalhado, ao período compreendido entre 01/07/2018 a 30/06/2019. **Ordem: 9 Processo Nº RORSum-0000042-35.2022.5.19.0063 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto pela Reclamante. Custas mantidas e dispensadas, em face da concessão do benefício da justiça gratuita. **Ordem: 10 Processo Nº AP-0000067-68.2021.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para determinar o refazimento dos cálculos a fim da apuração de horas extras da forma correta. **Ordem: 11 Processo Nº AIRO-0000074-35.2020.5.19.0055 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

interposto e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 14 Processo Nº AIRO-0000084-09.2018.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento por deserção. "Ex officio", estabelece-se que o setor competente observe OPORTUNAMENTE o disposto no art.56, § 2º, do Regimento Interno deste Regional para o julgamento do recurso ordinário interposto por André Rocha Sociedade Individual de Advocacia, bem como a reautuação dos autos para recurso ordinário em processo de rito sumaríssimo. **Ordem: 15 Processo Nº AP-0000098-13.2020.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer do agravo interposto pela reclamada, por ausência de dialeticidade recursal. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000137-67.2016.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso ordinário, por ausência de pressuposto de admissibilidade recursal, tratando-se de remédio processual inadequado para a situação dos autos. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000146-53.2021.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para determinar que seja observado que a ECT equipara-se à Fazenda Pública para fins de imunidade tributária e à execução por precatório, além das prerrogativas de foro, prazos e custas processuais. **Ordem: 19 Processo Nº AIRO-0000163-74.2021.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, não conhecer o agravo de instrumento por deserção. "Exofficio", estabelece-se que o setor competente observe OPORTUNAMENTE o disposto no art.56, § 2º, do Regimento Interno deste Regional para o julgamento do recurso ordinário interposto por UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL (litisconsorte), bem como a reautuação dos autos para recurso ordinário. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000172-19.2019.5.19.0002 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a sentença, excluir a condenação do autor ao pagamento de honorários advocatícios de sucumbência. De ofício, determina-se a exclusão do condeno da obrigação de o autor arcar com os honorários periciais, responsabilidade que se imputa à União Federal, conforme a Resolução n.º 66/2010 do CSJT e a Súmula 457 do TST. **Ordem: 21 Processo Nº AP-0000181-93.2015.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para determinar a retificação dos cálculos periciais para ajustar a base de cálculo de apuração dos valores devidos a título de adicional de periculosidade, a serem calculados sobre o salário base do trabalhador, excluídos quaisquer acréscimos salariais, como estabelecido na Súmula nº 191, inciso I, do TST. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000198-31.2021.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos pelas partes. No mérito, dar provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença, excluir a condenação ao pagamento de diferenças salariais deferidas oriundas do reconhecimento do pedido de equiparação salarial. Dou parcial provimento ao recurso obreiro para excluir a condenação do reclamante no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da reclamada. Custas processuais minoradas para R\$ 200,00, calculadas sobre o montante de R\$ 10.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000233-82.2021.5.19.0009 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da edilidade e, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para reduzir o percentual de honorários advocatícios sucumbenciais de 15% para 10%, a serem pagos pelo recorrente ao patrono do recorrido. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000261-70.2021.5.19.0261**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por maioria, CONHECER do recurso ordinário para, no mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, para excluir a condenação direta e específica no pagamento de salário integral, correspondente ao mês de dezembro de 2017, determinando-se que o valor constante no documento de ID f5a7dd1, quando da liquidação do julgado, seja considerado como pagamento de remuneração correspondente ao mês de dezembro de 2017, sem impedir eventual constatação de diferença salarial devida com base nas condenações mantidas. Custas mantidas, dada a pequena repercussão financeira da reforma da sentença, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que julgava improcedentes os pedidos de condenação da reclamada no pagamento de verbas rescisórias.

Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000287-95.2021.5.19.0058 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas, porém dispensadas.

Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000287-69.2021.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:por unanimidade, conhecer do recurso ordinário interposto pela obreira e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas como no primeiro grau.

Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000303-43.2021.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, de ofício, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção.

Ordem: 31 Processo Nº ROT-0000304-43.2021.5.19.0055 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso ordinário empresarial, eis que flagrantemente deserto, e admitir o apelo interposto pela reclamante. No mérito, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para, reformando a decisão "a quo", converter a obrigação de fazer cominada no item 2 "a.2" da conclusão da sentença (Id. 6aa097b, pág. 16) em obrigação de pagar indenização substitutiva do seguro-desemprego no importe de R\$5.933,39, conforme postulada na petição inicial (item "u", Id. d245369, pág. 14). Custas, pela reclamada, de R\$634,85, calculadas sobre R\$31.742,31, novo valor atribuído à condenação apenas para este fim.

Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000306-74.2021.5.19.0261 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário por deserção.

Ordem: 33 Processo Nº ROT-0000309-06.2021.5.19.0010 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, conhecer dos recursos interpostos pelas partes e, no mérito, negar-lhes provimento.

Ordem: 34 Processo Nº AP-0000315-57.2021.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 35 Processo Nº AP-0000416-30.2017.5.19.0062 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de petição da executada.

Ordem: 36 Processo Nº ROT-0000422-07.2021.5.19.0059 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por unanimidade, conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso ordinário obreiro para condenar o reclamante a pagar ao reclamante 5h20min. extras semanais com adicional de 50% e reflexos em aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3, RSR e em FGTS + 40%, referentes ao período imprescrito. Custas processuais invertidas, porém reduzidas para R\$ 300,00, valor arbitrado à condenação.

Ordem: 38 Processo Nº RORSum-0000463-64.2020.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:por maioria, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso obreiro para (1) majorar o valor da indenização por danos morais/assédio para R\$ 5.000,00 e (2) acrescentar à condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais de 10% sobre o valor da condenação a serem pagos ao patrono da autora; no mais, NEGAR PROVIMENTO ao recurso empresarial. Custas processuais acrescidas em R\$ 40,00, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Fischer Inojosa que negava provimento ao recurso obreiro e dava provimento ao recurso patronal para desconstituir o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante, excluindo a condenação no pagamento das verbas rescisórias decorrentes e a indenização a indenização por danos morais. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000482-71.2021.5.19.0061 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do Município. **Ordem: 43 Processo Nº AIRO-0000490-60.2021.5.19.0057 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer de ambos os agravos de instrumento e, no mérito, indeferir o pleito de justiça gratuita da empresa e negar provimento ao agravo patronal. Deferir o pleito de justiça gratuita ao trabalhador e dar provimento ao agravo instrumento obreiro para determinar o processamento do seu recurso ordinário. **Ordem: 45 Processo Nº ROT-0000546-40.2021.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para afastar a incompetência material para o julgamento da presente demanda, e condenar o Estado de Alagoas (i) ao pagamento de indenização substitutiva do FGTS correspondente a todo o período contratual descrito na inicial (ii) pagamento de honorário advocatícios no importe de 10% sobre o valor da condenação. Os juros de mora e a correção monetária deverão ser aplicados na forma da fundamentação. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000575-02.2021.5.19.0007 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário empresarial, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento para julgar improcedente a reclamação trabalhista. **Ordem: 50 Processo Nº RORSum-0000595-02.2021.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da empresa, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que lhe dava provimento para desconstituir o reconhecimento da rescisão indireta do contrato de trabalho da reclamante excluindo a condenação no pagamento das verbas rescisórias daí decorrentes, bem como, a indenização por danos morais. **Ordem: 51 Processo Nº RORSum-0000596-43.2019.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por maioria, deixar de conhecer do pedido recursal empresarial referente à aplicação do regime jurídico da Lei nº 13.467/2017 ao cálculo do intervalo intrajornada, por ausência de interesse recursal, e conhecer as demais pretensões deste recurso e integralmente o recurso adesivo obreiro, para, no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso ordinário empresarial, e DAR PROVIMENTO ao recurso adesivo obreiro, reformando a sentença para acrescer à condenação da empresa indenização ao reclamante por danos morais, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a respectiva indenização, correspondente a cerca de três vezes o valor de seu último salário contratual, com atualização monetária a partir da data da decisão e juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST. Sentença mantida, nos demais termos. Valor da causa fixado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e custas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para fins meramente fiscais, a cargo da reclamada, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que negava provimento ao recurso obreiro. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0000612-26.2021.5.19.0008 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença, acrescer à condenação o pagamento das seguintes verbas: a) adicional de periculosidade, com as repercussões sobre 13º salários e férias acrescidas de 1/3, durante o período de 10.08.2016 até 30.04.2020, devendo ser feita a dedução dos valores pagos a título de adicional de insalubridade e as idênticas repercussões deferidas e pagas em decorrência desse adicional, a serem apuradas na fase de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

liquidação do julgado; **b)** diferenças de adicionais de insalubridade, a partir de maio de 2020 até o término do contrato de trabalho; e **c)** indenização por danos morais no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Custas processuais majoradas para o importe de R\$ 25.000,00, valor provisoriamente arbitrado à condenação, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa que não deferia a indenização por danos morais. **Ordem: 55 Processo Nº RORSum-0000623-64.2021.5.19.0005 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecerdo recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0000634-02.2021.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL ao recurso obreiro para, reformando a sentença: 1) acrescentar à condenação o pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% (dez por cento), a serem pagos ao patrono do autor; e 2) acrescentar à condenação o pedido de adicional noturno (20%) com reflexos no RSR, Férias +1/3, 13º salário e FGTS + 40%, apenas no período apontado na exordial (28.10.2018 a 08.04.2019). NEGAR PROVIMENTO ao recurso empresarial. Custas complementares pela reclamada de R\$100,00, calculadas sobre R\$5.000,00, valor arbitrado para este fim. **Ordem: 58 Processo Nº ROT-0000642-14.2021.5.19.0056 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecere negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 59 Processo Nº RORSum-0000659-09.2021.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 60 Processo Nº RORSum-0000660-38.2021.5.19.0055 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, não conhecer dos documentos sequências 35 até 75 do PJe; conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. Custas pela recorrente, já recolhidas. **Ordem: 62 Processo Nº AP-0000742-25.2021.5.19.0005 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição interposto pelo banco executado, mas, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 65 Processo Nº ROT-0000822-92.2021.5.19.0003 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, rejeitar as preliminares de não conhecimento do recurso suscitadas nas contrarrazões, conhecer do recurso obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 71 Processo Nº AIAP-0000960-89.2017.5.19.0006 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, indeferir os benefícios da justiça gratuita e não conhecer do agravo de instrumento, por deserção. **Ordem: 72 Processo Nº AP-0000983-28.2014.5.19.0010 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer o agravo de petição e, no mérito, DAR-LHE PARCIALPROVIMENTO para que seja observada a ordem de preferência estabelecida no artigo 10-A da CLT, direcionando primeiramente a execução para os atuais sócios da executada, na ordem de preferência constante do artigo 10-A da CLT. Custas pela executada, na forma da lei. **Ordem: 74 Processo Nº RORSum-0001005-63.2021.5.19.0003 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. Conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento, condenando a empresa no pagamento da multa do §8º do art. 477 da CLT em favor do trabalhador. Custas processuais pela demandada, majoradas para R\$157,06, calculadas sobre R\$7.853,01, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação. Atente a Secretaria para o requerimento de notificação exclusiva apresentado pela empresa, conforme ID. 2c69f95 - pág. 1, o qual se defere. **Ordem: 75 Processo Nº AP-0001040-94.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 76 Processo Nº AIAP-**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0001128-14.2014.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:por unanimidade, rejeitar as preliminares suscitadas nos autos e conhecer do agravo de petição apresentado pelos sócios executados para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas pelos executados, na forma do art. 789-A, IV, da CLT. **Ordem: 78 Processo Nº AP-0001143-05.2016.5.19.0262 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 79 Processo Nº RORSum-0001158-73.2019.5.19.0001 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. A Exma. Sra. Desembargadora Anne Helena Fischer Inojosa ressaltou seu entendimento pessoal. **Ordem: 80 Processo Nº AP-0001160-25.2017.5.19.0062 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, preliminarmente, não conhecer do Agravo de Petição com ID. 7316340, conhecer do agravo com ID. 30d28a4 e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. **Ordem: 82 Processo Nº ROT-0001273-91.2019.5.19.0002 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário da Reclamante, para reformar a sentença de Id. 3b06300 e declarar a competência da Justiça do Trabalho para apreciar a contenda no período anterior a conversão do regime jurídico de celetista para estatutário, ocorrido em 29/12/2017. Acolher a prejudicial de mérito, pronunciando a prescrição quinquenal da pretensão em relação aos créditos anteriores a 28/12/2014, extinguindo-se o processo com resolução do mérito em relação ao referido período, com fundamento no art. 487, II, do NCP. No mérito, dar-lhe parcial provimento para deferir: (I) o pagamento das diferenças salariais entre a remuneração percebida e a remuneração compatível com a carga horária de 40 horas semanais, referentes às parcelas vencidas de fevereiro de 2015 até 29/12/2017, bem como os reflexos desta diferença no 13º salário, férias acrescidas de um terço e o FGTS; (II) pagamento de diferenças de rateio do FUNDEB, anos de 2015, 2016 e 2017, tendo como parâmetro a carga horária cumprida de 40 horas semanais, referentes às parcelas vencidas de fevereiro de 2015 até 29/12/2017, quando o regime foi convertido para estatutário. Fixar honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 5% sobre o valor da condenação, a cargo do ente público. De ofício, determinar que a fixação dos juros de mora incidentes na espécie deve atender aos parâmetros dispostos no art. 1.º-F da Lei n.º 9.494/97 e na OJ 7, III, do Tribunal Pleno do TST e, quanto à correção monetária, que seja aplicado o IPCA-E. Tudo em fiel observância à fundamentação supra. Custas processuais em desfavor do Reclamado, fixadas no importe de R\$ 857,79, calculadas sobre R\$ 42.889,71 (quarenta mil, oitocentos e oitenta reais e setenta e um centavos), valor provisoriamente arbitrado à condenação, porém dispensadas na forma da lei. **Ordem: 83 Processo Nº AP-0001406-72.2015.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 84 Processo Nº AP-0001477-68.2013.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 85 Processo Nº AP-0001542-63.2013.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 86 Processo Nº AP-0001608-70.2011.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental em razão do impedimento do Exmo. Sr. Desembargador João Leite de Arruda Alencar. **Ordem: 87 Processo Nº AP-0001819-57.2016.5.19.0001 Relator ANNE HELENA FISCHER INOJOSA. Resultado:**por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 88 Processo Nº AIAP-0026900-02.1991.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ALENCAR. Resultado:por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento. **Ordem: 89 Processo Nº AIAP-0046700-45.1993.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento. **Ordem: 90 Processo Nº AIAP-0111800-15.1991.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:**por unanimidade, conhecere negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 91 Processo Nº AIAP-0119300-69.1990.5.19.0060 Relator JOAO LEITE DE ARRUDA ALENCAR. Resultado:**por unanimidade, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao agravo de instrumento. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dois, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Segunda Turma do TRT 19ª Região, _____ João Leite de Arruda Alencar. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**